

CÂMARA DE EXTENSÃO

Ata de Reunião nº 02/2019

Ao dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos, 9º andar do Prédio da Reitoria, reuniram-se os membros da Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, sob a presidência do Professor Flávio Ferreira Lisboa Filho, Pró-Reitor de Extensão. Estavam presentes na reunião os membros da Câmara, conforme lista de presença em anexo. Dando início à reunião, o presidente saudou a todos(as). Foram mencionados os assuntos da pauta da reunião: (1) Apreciação da Chamada Pública para publicação de livro da Série de Extensão 2020; (2) Apreciação da Chamada Pública Produtos Editoriais exceto livros 2020; (3) Apreciação Avaliação Final Fiex 2019; (4) Apreciação da solicitação de dispensa da Carta de Aceite dos atores externos do Ambulatório de Atendimento Nutricional da UFSM - PM; (5) Apreciação Edital Fiex 2020; (6) Apreciação da proposta de revisão da IN 01 e da resolução da Política de Extensão da UFSM; (7) Apresentação dos resultados prévios da coleta de demandas do Fórum Regional Permanente de Extensão; (8) Apresentação do trabalho sobre Indicadores de Extensão – Forproex; (9) Assuntos Gerais.

1. Sobre a Chamada Pública para publicação de livro da Série de Extensão 2020, Flávio apresentou algumas sugestões enviadas pela Editora, conforme segue: Acrescentar na Chamada que o ineditismo da obra, será avaliado por meio do software “IAuthenticate”; Propostas de alterações no cronograma; Nas competências da Editora, solicitaram a retirada do item “Acompanhar os trabalhos de revisão ortográfica, gramatical e linguística e de adequação às normas da ABNT”. Os membros estiveram de acordo com as sugestões. Também foi apresentado a seguinte sugestão do campus de PM: No item 2.1, seja acrescentado: “e estejam vinculados a uma ação de extensão registrada no Portal de Projetos da UFSM”. A Chamada com as sugestões foi posta em votação e aprovada por todos os membros.

2. Sobre a Chamada Pública Produtos Editoriais exceto Livros 2020, foi apresentada a seguinte sugestão do campus de PM: No item 2.1, seja acrescentado: “e estejam vinculados a uma ação de extensão registrada no Portal de Projetos da UFSM”. A Chamada com a sugestão foi posta em votação e aprovada por todos os membros.

3. Sobre a Avaliação final do Fiex 2019, foi apresentado no Data Show o Sistema de Questionários da UFSM. Sugestão do GAP do campus de PM foi que a cada sessão do questionário, que não seja avaliação do bolsista, tenha uma pergunta condicional inicial: “Avaliação da ação já foi realizada para um dos bolsistas?”. Também foi apresentada a seguinte sugestão da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE): na prestação de contas, incluir o item “Ação recebeu recursos para:”. As sugestões foram aprovadas por todos os membros.

4. Suélen (Campus PM) leu o memo 01/2019 de PM (19/11/2019) onde é solicitado a dispensa da Carta de Aceite dos atores externos do Ambulatório de Atendimento Nutricional da UFSM – PM. Após debate, a Câmara de Extensão entende que é necessário que este ambulatório esteja vinculado ao Projeto Pedagógico do Curso – PPC e haja uma carta de anuência por parte do Conselho do campus daquela unidade. Assim sendo, pode substituir a carta de aceite de atores externos, neste caso em específico.

5. Quanto ao edital Fiex 2020, foi apresentado aos membros uma proposta de minuta e as seguintes sugestões:

a. Previsão de publicação do edital no dia 16 de dezembro; Incluir item “Publicação do edital”, sugestão aprovada.

b. Sugestão de novo item: “2.6.1 Em caso de contingenciamento de recursos, será



dada prioridade para o atendimento da rubrica Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas).” Andrea Charão (CT) sugeriu que discussões sobre contingenciamento sejam objeto de convocação de outra reunião. **c.** Incluir no item 3.3.2 c) “a não apresentação da ação de extensão na JAI, ou outro evento de extensão, sem justificativa”. Por votação, foi decidido manter o texto original: “a não apresentação da ação de extensão na JAI, sem justificativa”. **d.** Incluir no item 4.4: “Os bolsistas poderão ser substituídos a partir da folha de junho/2020, sendo que...”. Por votação, com apenas 2 votos contrários, foi decidido manter o texto original. **e.** Retirar os itens 6.3.4 – Relatório da ação gerado ao final do registro no portal de projetos e o 7.2 c) Relatório da ação gerado ao final do registro no portal de projetos. Sugestão aprovada. **f.** No item 7.7, incluir: “será divulgado em ordem alfabética e será informado apenas a nota máxima e mínima obtida pelos solicitantes ou divulgação pela ordem de classificação com a nota de cada solicitante”. Foi aprovado o seguinte texto: “Nessa fase, uma listagem final de contemplados, com divulgação pela ordem de classificação com a nota de cada ação....”. **g.** A nova formulação do item 8.8 para “Gerar um vídeo-síntese da ação de até três minutos a ser enviado para o e-mail comunicacao.pre@ufsm.br, até 31 de janeiro de 2021”, além de acrescentar anexo sobre direito de imagem autorização na ficha de avaliação final, retira a obrigatoriedade de cumprimento do item. Andre Borba (CCNE) sugeriu deslocar o item 8.8 para o item “9. Publicações”. Sugestões aprovadas. **h.** Incluir item 8.9: “Servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, com exceção dos cedidos à EBSERH-HUSM, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou Licença Gestante (LG) por um período superior a 90 dias entre 01 de Maio a 31 de Dezembro de 2020, deverão manifestar esta situação ao Gabinete de Projetos de sua Unidade de Ensino, via e-mail, com 30 (trinta) dias de antecedência ao início do afastamento, para que a concessão (bolsa e recursos financeiros) possa ser repassada para a próxima proposta na ordem de classificação do processo de avaliação, ou suspensa.” Sugestão aprovada. **i.** Incluir item 8.10: “Em caso de afastamento para Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ou Licença Adotante (LA) que ultrapasse o período de 90 dias entre 01 de maio a 31 de dezembro de 2020, o outorgado deverá manifestar esta situação ao Gabinete de Projetos de sua Unidade de Ensino, via e-mail, para que a concessão (bolsa e recursos financeiros) possa ser repassada para a próxima proposta na ordem de classificação do processo de avaliação, ou suspensa.” Sugestão aprovada. **j.** Incluir item 8.11: “Em caso de exoneração, vacância ou redistribuição do outorgado, o mesmo deverá comunicar o Gabinete de Projetos de sua Unidade de Ensino, quando da publicação da ocorrência no Diário Oficial da União, via e-mail, para que a concessão (bolsa e recursos financeiros) possa ser repassada para a próxima proposta na ordem de classificação do processo de avaliação, ou suspensa.” Sugestão aprovada. **k.** Quanto ao anexo c – Critérios de avaliação: A sugestão é alterar o item 1, para: “A ação é interdisciplinar? (classificatório) () 0,3 – Quando a ação apresentar docentes do mesmo curso e discentes de graduação envolvidos. () 0,7 – Quando a ação apresentar docentes de outros cursos/departamento ou técnico-administrativos em educação e discentes de graduação envolvidos. () 1,0 – Quando a ação apresentar docentes de outros cursos/departamento ou técnico-administrativos em educação, discentes de graduação e pós-graduação e participantes externos a UFSM envolvidos.” Sugestão aprovada. **l.** Quanto ao anexo c – Critérios de avaliação: A sugestão é alterar o item 2 para: 2. Impacto e transformação social da ação. () 0,3 – A ação possui fraco potencial de intervenção na comunidade, gerando impactos imperceptíveis no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada. () 0,7 – A ação tem potencial de melhorar as condições da



comunidade em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas. () 1,0 – A ação propõe transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente em dificuldades diagnosticadas. Sugestão aprovada. **m.** Quanto ao anexo c – Critérios de avaliação: A sugestão é alterar o item 3 para: Ficha de inscrição (classificatório). Indicador: ficha de inscrição () 0,0 – Ficha de Inscrição preenchidos incorretamente. () 0,5 – Ficha de Inscrição preenchida parcialmente correta. () 1,0 – Ficha de Inscrição corretamente preenchida. Sugestão aprovada. **n.** Quanto ao anexo b – ficha de inscrição, a sugestão é incluir os seguintes itens do Portal de Projetos: Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão na ação/ Parcerias Externas/ Impacto e Transformação Social esperados. Sugestão aprovada. **6.** Foi apresentada aos membros a proposta de minuta, encaminhada pela PROPLAN, com alterações do art.15 e art.16 da Política de Extensão da UFSM. Flavi sugeriu que ao invés de fazer a apreciação desta proposta, fosse dado ciência desta sugestão que a PROPLAN enviou, diante do decreto presencial que pediu extinção de várias das comissões, ao que os presentes concordaram. **7.** O Prof. Rudiney deu ciência aos membros sobre os resultados prévios das coletas de demandas do Fórum Regional Permanente de Extensão. **8.** Flavi fez um relato, dando ciência aos membros, sobre os Indicadores de Extensão, tratado no âmbito do Forproex. **9.a.** Flavi deu ciência aos membros sobre a coleção especial de extensão, que a editora da PRE está preparando, sendo: I) biografia de Eduardo Trevisan, alusivo ao seu centenário, II) conjunto de textos de autoria da profa Sandra de Deus, pró-reitora de extensão da UFRGS, III) publicação das cartas do Foproex, IV) Trabalho de Doutorado do prof. Daniel Morales, que relata o percurso da extensão na UFSM até 2013. **b.** Jadete Lampert e Liliane Duarte realizaram uma apresentação sobre o Movimento Tratado Cidadão. Nada mais havendo a tratar, eu, Álisson Trevisan da Rosa, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes conforme lista em anexo. Santa Maria, 30 de Dezembro de 2019.



Alisson Trevisan da Rosa
Assistente em Administração
PRE - UFSM - SIAPE 3107528